



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 023/2024

PROCESSO: 6020/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL (RENOVAÇÃO) DO SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS COM COLEÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE, APLICATIVOS E CONECTORES, CONHECIDAS COMO BUSINESS INTELLIGENCE – BI

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 13/08/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.


Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 2 propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3 dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que não houve o recebimento de proposta de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço por global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 57.142.978/0001-05** sagrou-se vencedora do ITEM com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais)**


VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2024


Luciene dos Santos Araújo
Matr. 1691/01
Agente de Contratação


Raquel Firmo Araújo Damasceno
Membro da equipe de apoio